



O protagonismo histórico das organizações negras na luta pela educação e as dificuldades na aplicação da lei 10.639/03.

Arilson dos Santos Gomes*

Carmem G. Burgert Schiavon**

Resumo: O trabalho intenta problematizar o protagonismo dos movimentos sociais e das organizações negras sul rio-grandenses e brasileiras, que lutaram no campo da cultura, educação e da política, em busca de um ensino que contemplasse a trajetória afrodescendente no Brasil. Tem-se por objetivo, ainda, demonstrar que a Lei 10.639/03 somente tornou-se possível pela ampla mobilização da comunidade negra e de seus representantes, bem como apresentar algumas considerações acerca da implementação desta Lei no Município do Rio Grande.

Palavras-chave: história, cultura afro-brasileira, educação.

Abstract: The work attempts to problematize the social movements and the black organizations south Rio Grande and Brazilian who fought in the field of culture, education and politics in search of an education that encompassed the history of african descent in Brazil. It has been designed to show that it Law 10.639 only made possible by the extensive mobilization of the black community and its representatives and present some considerations about the implementation of this Law in city of Rio Grande.

Keywords: history, african-Brazilian culture, education.

Introdução

No Brasil, desde a abolição, as demandas referentes às melhorias sociais no que tange as condições das populações negras, quando ocorreram, transitaram lentamente. “O espírito revolucionário teve que executar em poucos anos uma tarefa que havia sido desprezada

* Professor da Faculdade Porto-Alegrense (FAPA). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História (PUCRS), Membro do Grupo de Pesquisas Africanidades, Ideologias e Cotidiano (PUCRS) e Coordenador do GT Negros (ANPUH-RS).

** Professora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).



durante um século, uma grande reforma social (...) a verdade, porém, é que a corrente abolicionista parou no mesmo dia da abolição e no dia seguinte refluía” (NABUCO, 1966, p.144-145).

Entretanto, a comunidade negra livre reivindicou suas necessidades, visando à sua inserção social, tendo como uma das suas bandeiras a educação. Em um primeiro momento, essa educação contemplava a alfabetização e o ensino de seus pares e, posteriormente, se constituiu na exigência dos movimentos sociais junto ao Estado, que produziu a promulgação de uma lei específica contemplada no ensino da história e cultura dos afrodescendentes nos currículos escolares das redes regulares de ensino, público e privadas.

Entende-se que a identidade negra vem sendo construída politicamente em nosso país ao longo das décadas republicanas pela intensa produção simbólica referenciada nas demandas inclusivas proporcionadas pelas negociações deste grupo com a sociedade abrangente. As associações negras em conjunto com a imprensa negra e as teses defendidas nos congressos negros e afro-brasileiros assinalaram nesse sentido, já que propuseram ações que elevassem a condição cultural, política e social deste grupo (CAMPOS, 2006; DOMINGUES, 2007; GOMES, 2008; PEREIRA, 2008; SANTOS, 2000; MÜLLER, 1999; MUNANGA, 1988; SILVA, 2011). Da autoestima ao reconhecimento da instrução como forma de qualificar-se na disputa por emprego, estas iniciativas positivaram a negritude, que durante a escravidão bem como no pós-abolição, continuava estigmatizada.¹

Porém, as organizações negras serviram de locais de encontros de representantes desta identidade, que iniciaram aulas de alfabetização apontando estrategicamente a integração das comunidades negras na sociedade por intermédio da educação. Desde as aulas de alfabetização do Teatro Experimental do Negro - TEN (1944) até a Campanha Nacional de Alfabetização iniciada no Congresso do Negro de Porto Alegre (1958) tem-se a educação como objetivo material das demandas inclusivas pensadas pelos intelectuais negros. Ressalta-se que essas ações constituíram a base das lutas negras por acesso a educação.

¹ Para o historiador Petrônio Domingues (2007, p.40), o movimento da negritude, surgido por volta de 1920, nos Estados Unidos, cumpriu um papel revolucionário. Na fase inicial, percorreu as Antilhas e a Europa e, após, a África. Reivindicava, entre outros fatores, a consciência do negro civilizado, o renascimento do negro no campo artístico e literário, conjugado aos valores africanos, além de possibilitar o reconhecimento político cotidiano local e internacional dos afrodescendentes (DOMINGUES, 2007, p.25-40). O movimento da negritude, por intermédio de Du Bois (EUA 1868-1963), Aimé Césaire (Martinica), Léon Damas (Guiana Francesa) e Léopold Sédar Senghor (Senegal), reivindicava, entre outros fatores possibilitar o reconhecimento político cotidiano local e internacional dos afrodescendentes.



O protagonismo histórico das organizações negras na luta pela educação

A educação de seus pares foi uma prática constante nas organizações negras de Porto Alegre e do país. Na capital dos gaúchos as sociedades Floresta Aurora, Marcílio Dias e Satélite Prontidão, desde o final do século XIX mantinham em suas sedes cursos de alfabetização (PEREIRA, 2008). A instrução e a educação eram atividades frequentes também nas *Frentes Negras*, independentemente da cidade em que ela existiu a mesma oferecia cursos e seminários para os seus associados.²

Carlos da Silva Santos (1904-1989), primeiro governador negro em exercício do Rio Grande do Sul e deputado por diversas legislaturas, também foi integrante da Sociedade Floresta Aurora e respeitava muito enquanto negro e político a educação. Por ocasião da fundação do Centro Cultural Marcílio Dias, notamos esta situação.³

Na fundação da organização negra, datada do dia 11 de junho de 1936, ele, através de um pronunciamento, dignificou a educação. A instalação oficial do Centro ocorreu no Teatro 7 de setembro, na cidade de Rio Grande. Naquela noite, o então deputado classista, encerrou o seu discurso da seguinte maneira:

Salve, instrução, deusa da felicidade, vida, doçura e esperança nossa, salve. Bradam por ti os filhos das trevas. Por ti suspiram e gemem milhões de criaturas que se enlodaram nos países do analfabetismo. Eia, pois, advogada dos fortes e dos valorosos, estes olhos luminosos a nós volvi e depois deste desterro de ignorância e de todo maligno cortejo de que se acerca o analfabetismo, mostrai-nos o livro, o saber, a educação, a felicidade, o patriotismo e a liberdade, frutos benditos do teu ventre. Para a glória do Brasil, deusa da instrução. Assim seja. (SANTOS, 1937, p.99).

² A Frente Negra Brasileira, com ideologias diferentes, existiu em praticamente todo o território nacional reivindicando a ascensão das populações negras, divulgando as suas ideias por intermédio de seus intelectuais e de seus periódicos. Ver GOMES (2008).

³ Carlos Santos nasceu em 1904, na cidade litorânea de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. Na sua infância, conviveu com as necessidades de afirmação de uma família negra em um contexto pós-abolicionista. Caldeireiro, orador e sindicalista, de 1935 a 1937, assumiu como deputado classista, representando os operários de Rio Grande na Assembleia Legislativa do Estado em Porto Alegre. Com a ditadura estadonovista, retornou a sua terra natal. Com o final do Estado Novo, concorreu ao parlamento pelo Partido Social Democrático (PSD), em 1947, ficando na suplência na 39ª legislatura, assumindo a vaga de 1950 até o ano de 1951. O político seria deputado estadual em mais outras três ocasiões consecutivas; porém, junto aos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) na 40ª legislatura (1959-1963) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), duas vezes (1963-1971), 41ª e 42ª legislaturas, respectivamente.³ Em meados de 1970, Carlos Santos foi deputado federal, em Brasília, também por duas legislaturas consecutivas, vinculado novamente ao MDB e PMDB (1975-1982). Faleceu em Porto Alegre, em 1989, aos 84 anos.



A organização União dos Homens de Cor – UHC (1943), conforme pesquisas de Joselina Silva (2003), tinha como um dos seus objetivos, expressos no artigo 1º do estatuto, no capítulo das finalidades: "elevar o nível intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional". O TEN, sob a liderança de Abdias do Nascimento (1914-2011), assim como a UHC também teve as suas ações encerradas no período de exceção. Tinha como objetivos: contestar a discriminação, formar atores afro-brasileiros, reivindicava a diferença e não apenas integrar-se a sociedade, reconhecimento do valor civilizatório da herança africana, além de realizar cursos de alfabetização nos morros cariocas (NASCIMENTO, 2004, p. 210). Conforme Ironides Rodrigues, integrante do TEN: o grupo tinha por base o teatro como um veículo poderoso de educação popular. Tinha sua sede num dos salões da União Nacional dos Estudantes, onde aportavam, dos subúrbios e dos vários pontos da cidade, operários, domésticas, negros e brancos de várias procedências humildes (Ceva *apud* RODRIGUES, 2006, p.58). Ou seja, tanto a UHC quanto o TEN mantinham em suas linhas de atuação a alfabetização como estratégia de inserção social das populações negras atendidas.

A partir disso, elucida-se a ação da população negra e de seus líderes pela educação. Situação que, guardadas proporções, na contemporaneidade remete-nos, ao tema das ações afirmativas, mesmo que no passado este termo jurídico jamais tenha sido utilizado pelas organizações negras. Uma ação afirmativa visa reparar necessidades de grupos que por algum motivo tiveram suas condições materiais historicamente prejudicadas. Nos países aonde já foram implementadas como Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, entre outros, elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado devido à sua situação de vítimas do racismo (MUNANGA, 2003, p.117). Nos Estados Unidos ações deste tipo tiveram origem nos anos de 1960, já que os negros norte-americanos eram proibidos de andar livremente nas ruas, ônibus e frequentar escolas, em fim de viverem dignamente. Naquele contexto surgiram as lutas pelos direitos civis lideradas por Martin Luther King (1929-1968), Rosa Parks (1913-2005), entre outros, resultando na política de cotas, decretadas pelo presidente estadunidense John F. Kennedy (1917-1963) (NILMA GOMES, 2005; PETRONILHA, 2003; SILVA, 2003).

O Presidente John Kennedy foi o primeiro governo americano que se empenhou em articular as ações afirmativas. Na Ordem Executiva (EO) 10 925, que dirigiu Kennedy aos contratados federais afirma que deve “existir a ação afirmativa para garantir os empregados e empregadores que sejam



tratados durante o seu emprego, sem ter em conta a sua raça, cor, credo ou origem nacional” (SOMERS; JONES, 2009, p. 246).

Essa lei era “uma preocupação para se evitar as discriminações daqueles que foram historicamente discriminados, antes de uma definição específica de cotas ou preferências” (SILVA, 2008, p.28). Desde o início de sua implantação nos anos 60, logo após a assinatura de um decreto executivo pelo presidente John Kennedy, que determinava a inserção dos negros eles lutaram pelo sistema educacional de qualidade (SILVÉRIO, 2002, p.238). Todavia, essas ações somente iriam ser planejadas e executadas com prazos, objetivos e metas, em 1968, com Lyndon Johnson (1908-1973) e, em 1971, com Robert Nixon (1939-2002). Concorde-se com Munanga quando diz:

as experiências feitas pelos países que convivem com o racismo poderia servir de inspiração ao Brasil, respeitando as peculiaridades culturais e históricas do racismo à moda nacional. Podemos, sem copiar, aproveitar das experiências positivas e negativas vivenciadas por outros para inventar nossas próprias soluções, já que estamos sem receitas prontas para enfrentar nossas realidades raciais (MUNANGA, 2003, p.118).

A lei 10.639, promulgada em 2003, em seu texto completo tornou obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. O conteúdo programático a que se refere o decreto deverá ser ministrado no âmbito de *todo o currículo escolar*, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras. Os programas devem contemplar o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil. A Lei também instituiu o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. Todas essas assertivas são fatores incidentes das demandas negras bem como da promulgação das ações afirmativas (AA). Uma das mais polêmicas leis vinculadas às essas ações foi a criação dos sistemas de políticas de cotas no Ensino Superior. Desde o início de suas existências as lideranças negras preocuparam-se com educação e alfabetização como se fosse uma marca estrutural de suas reivindicações. Torna-se pertinente identificar na transposição dessas demandas, relacionadas às sociedades civis negras por meio de suas lideranças, para as políticas afirmativas de Estado. Porém, assim como as negociações se deram nas fissuras e nas tensões sociais, as suas aplicações jamais seriam diferentes.



Esse decreto, desde 2008, acrescida das temáticas indígenas, resultou na Lei 11.645/08, é considerada por lideranças negras atuais como uma das principais políticas conquistadas. Entretanto, esses mesmos representantes constantemente reclamam que desde a sua publicação, a Lei 10.639, datada do ano de 2003, não vem sendo aplicada. Situação que vem se repetindo em várias regiões do Brasil, justificada entre outras situações, em nosso entendimento, pela falta de institucionalização da referida lei.⁴ A institucionalização é um resultado capaz de sobreviver aos seus atores e ser renovado por outras gerações (Arendt *apud* AVRITZER, 2008). Ou seja, mesmo ela sendo fruto das negociações políticas, quanto aos mecanismos indispensáveis à sua institucionalização, ela vem encontrando limites.

Reconhece-se que muito deve ser realizado quanto a isto. Entende-se que as exigências dos movimentos negros estão contribuindo para a ampliação qualificada do debate das desigualdades sociais em nosso país. Historicamente, deve-se considerar as contribuições de intelectuais brancos e negros, acadêmicos, militantes e formadores de opinião que no passado negociaram e fizeram na fissura das relações sociais - embora muitas vezes tuteladas - inovações em suas formas reivindicativas. Os congressos e as solicitações de apoio a políticos, realizadas desde a época do trabalhismo, comprovam essa condição, já que, na dificuldade de adentrar nas estruturas do poder de Estado, os grupos negros organizaram convenções e reuniões em que se propunham alternativas viáveis para combater os problemas enfrentados pelas populações negras na luta por prestígio, reconhecimento e melhorias sociais (GOMES, 2013).

Se em nosso país não existissem problemas desta ordem, desde o período analisado, o que explicaria a lei 1.390, de 3 de julho de 1951, chamada Afonso Arinos, que incluiu como contravenção penal o preconceito de raça ou cor? Ou a lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, conhecida como Lei Caó, que definiu como crime práticas resultantes de preconceito de raça ou cor?

A Lei 10.639/03, o Estatuto da Igualdade Racial, as próprias políticas de cotas nas universidades públicas e no serviço público são considerados resultados das lutas, das tensões e negociações políticas da comunidade negra e de seus representantes com outros atores políticos, explicadas por fatores culturais e sociais diversos como abertura política pós-Estado

⁴ O COPENE SUL – Congresso dos Pesquisadores e Pesquisadoras Negros e Negras da Região Sul do Brasil, reuniu em Pelotas-RS, 600 pesquisadores no intuito de promover debates acadêmicos e sociais sobre os problemas cotidianos da população negra. O encontro se caracterizou pela qualidade e quantidade das comunicações e conferências. Uma das reclamações mais constantes dos participantes de todas as regiões do Brasil foi a falta de institucionalização da Lei 10.639/03 nos sistemas regionais de educação. Para saber mais sobre o COPENE SUL consulte: <http://social.ucpel.tche.br/copenesul/>. Acesso em 27/07/2013.



Novo, pressões de grupos organizados pelos direitos civis e humanos e a afirmação política negra nos finais dos anos de 1970.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira temos a seguinte informação: “a demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser apoiada (...) estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africanas” (2004, p.11).

Algumas considerações acerca da Lei 10.639/03 no Município do Rio Grande

No que tange à educação, a Lei 10.639/2003 determina a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares de todo o país e, partindo-se da esfera global dessas políticas, percebe-se a necessidade de atividades em nível local que atendam às políticas afirmativas direcionadas ao fomento de ações para o combate ao racismo e à discriminação, a fim da garantia de igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos formadores da nacionalidade brasileira. Neste sentido, em maio de 2013, a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) iniciou as atividades do Projeto “Mapeamento, análise e universalização de políticas afirmativas voltadas à inserção curricular da História e da Cultura Afro-Brasileira no Município do Rio Grande”, o qual é financiado pelo Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação. Com esta atividade objetiva-se diagnosticar e avaliar o desenvolvimento da História e da Cultura Afro-Brasileira no âmbito do Município do Rio Grande e a partir desta realidade propor ações afirmativas relacionadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Em termos metodológicos, a pesquisa-ação está subsidiando o estudo acerca da realidade rio-grandina no que diz respeito à forma como a história e a cultura afro-brasileira estão sendo trabalhadas no currículo escolar do Município do Rio Grande, assim como sobre a realidade dos envolvidos neste processo, no caso, a comunidade escolar da educação básica rio-grandina. Caracterizada dessa forma, tal metodologia é considerada uma pesquisa científica envolvente e de interação, tendo em vista que exige a participação constante do pesquisador, assim como dos participantes em diferentes fases da pesquisa. De acordo com Michel Thiollent, 'a pesquisa-ação tem sido concebida como metodologia de articulação do conhecer e do agir (no sentido de ação social, ação comunicativa, ação pedagógica, ação militante, etc.). De modo geral, o agir remete a uma transformação de conteúdo social,



valorativamente orientada no contexto da realidade. Paralelamente ao agir existe o fazer que corresponde a uma ação transformadora de conteúdo técnico delimitado' (THIOLLENT, 2003, p. 100).

Por outro lado, com relação ao suporte teórico do Projeto aponta-se que o mesmo assenta-se em temas ligados à educação e à diversidade, os quais passam a ter espaço cada vez maior na agenda nacional, tendo em vista que a adoção de políticas públicas que visem o fortalecimento de uma educação voltada ao combate da discriminação racial, assim como a inserção de forma igualitária no ambiente escolar tem se tornado a tônica do governo federal brasileiro, pois “a década de 90, evidentemente, apresenta uma trajetória de melhoria nos indicadores educacionais, (...). O desafio estrutural de uma reforma educacional implica, portanto, a construção de bases efetivas para implantação de um ensino norteado pela qualidade e equidade, que enfrente os contornos da desigualdade racial que atravessam, de forma contundente, o sistema educacional brasileiro” (HENRIQUES, 2002, p. 47).

Dentro desse contexto, o Estado Brasileiro sancionou a lei 10.639/2003, determinando a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas do ensino fundamental e médio em estabelecimentos de ensino oficiais e particulares em todo o país e, seguindo esta orientação, a Coordenação-Geral de Diversidade e Inclusão Educacional (CGDIE) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) realizou inúmeros Fóruns Estaduais de Educação e Diversidade Étnico-Racial em conjunto com Movimentos Sociais Negros, com as Secretarias Estaduais de Educação e, também, com algumas Instituições de Ensino Superior Federais.

Deste modo, o combate ao racismo no ambiente escolar constitui uma das primeiras medidas de reafirmação de políticas públicas e, para tanto, torna-se necessário o desenvolvimento de projetos que propiciem a percepção acerca do racismo nas Escolas, tendo em vista que isto constitui “(...) condição sine qua non para se arquitetar um novo projeto de educação que possibilite a inserção social igualitária e destravar o potencial intelectual, embotado pelo racismo, de todos(as) os(as) brasileiros(as), independentemente de cor/raça, gênero, renda, entre outras distinções” (CAVALLEIRO, 2005, 11).

Além disso, a existência de condições que propiciem a permanência do negro nas Escolas deve representar outro grande ponto de investimento da política governamental, afinal, “na (re) leitura das reformas educacionais dos séculos XIX e XX, deduz-se que a população negra teve presença sistematicamente negada na escola: a universalização ao acesso e a gratuidade escolar legitimaram uma “aparente” democratização, porém, na realidade, negaram condições objetivas e materiais que facultassem aos negros recém-



egressos do cativo e seus descendentes um projeto educacional, seja este universal ou específico” (SILVA & ARAÚJO, 2005, p. 71).

Por outro lado, com relação direta ao desenvolvimento das atividades do Projeto, ressalta-se que apesar dos seus resultados parciais – haja vista que a análise ainda não contempla todas as Escolas Municipais – algumas constatações tornam-se repetitivas, como é o caso da resposta ao questionamento sobre a forma como a(s) Escola(s) está(ão) trabalhando/desenvolvendo a história e a cultura afro-brasileira. Boa parte dos professores entrevistados informa que o trabalho ocorre somente em datas cívicas, principalmente, no dia 13 de Maio ou no dia 20 de Novembro, conforme relata uma entrevistada da E. M. E. F. P. J. G. M.⁵, no momento em que ela destaca que, “como foi dito, na verdade, basicamente, o que a gente tenta trabalhar, especificamente de afro é no mês de Maio, que é o mês da abolição, sabe?! [...]”.

Outra assertiva que se repete nas entrevistas guarda relação com a reclamação da falta de preparo – principalmente, na área de formação continuada – e de material para o trabalho com a história e a cultura afro-brasileira, tendo em vista a ausência da temática nos livros didáticos (em alguns casos, ela existe, todavia, apresenta-se de forma muito limitada); além disso, os investimentos na formação de docentes, proporcionados à base de oficinas de ensino na área ocorrem, normalmente, nos finais de semana ou, à noite, e como alguns professores atuam na Rede Estadual neste turno, a participação deles nestas atividades torna-se completamente inviável.

Ademais, o distanciamento de algumas Escolas – localizadas no setor rural do Município do Rio Grande ou nas Ilhas – também é apontado como um problema a ser enfrentado para o trabalho com a história e a cultura afro-brasileira, pois

[...] até mesmo os materiais didáticos, muitas vezes, não chegam até a Ilha da Torotama, ou chegam bem depois. Além disso, os convites para eventos e palestras direcionados aos professores, às vezes, chegam um dia antes do evento, ou até mesmo, no dia, impossibilitando-nos de uma organização maior para prestigiar essas atividades. (Trecho da entrevista realizada na E. M. E. F. C. P. A., em 22 de Julho de 2013).

A partir destas considerações, verifica-se que apesar dos 10 anos de vigência da lei 10.639/03, na prática, pouco se avançou para o estabelecimento de ações afirmativas que

⁵ Como o trabalho ainda encontra-se em desenvolvimento optou-se pela indicação somente das iniciais do nome da Escola onde professora entrevistada ministra aulas.



efetivem o trabalho com a história e a cultura afro-brasileira. Assim, se faz necessário a apresentação de estratégias de intervenção política não somente na legislação como, também, na forma como o tema da história e cultura afro-brasileira vem sendo desenvolvido no espaço escolar, tendo em vista que “a identidade racial brasileira é uma construção histórica que engloba conflitos existenciais, sociais e tendências políticas antagônicas” (SILVA, 2005, p. 40), logo, torna-se necessário o estabelecimento de atividades que reconheçam e valorizem a história e a cultura afro-brasileira no Município do Rio Grande.

Considerações finais

Muito embora o fato deste Projeto ainda encontrar-se em andamento, já apresenta alguns frutos como o mapeamento das atividades relacionadas à história e à cultura afro-brasileira em 10 Escolas do Município, bem como a adesão destes professores em propostas de formação continuada nesta área. Ademais, salienta-se que o projeto proposto encontra-se em consonância com a legislação educacional vigente, buscando atender as políticas que dispõem sobre a inclusão escolar e social, o que significa possibilitar a difusão do conhecimento, bem como as políticas que tratam das diversidades culturais e étnico-raciais brasileiras, as quais permitem uma inclusão escolar mais igualitária.

Além disso, o trabalho com a história e com a cultura afro-brasileira também implica em desenvolver ações que visem o fortalecimento da identidade negra, sendo que esta aqui é trabalhada conforme o conceito de Gomes, a qual destaca que a mesma deve ser vista “como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial, sobre si mesmos, a partir da relação com o outro” (GOMES, 2005, p. 43) e, diferentemente do que apregoa a historiografia tradicional, a presença e a identidade negra no Município do Rio Grande são muito fortes e têm raízes profundas.

Referências

AVRITZER, Leonardo. **Ação, fundação e autoridade em Hannah Arendt**. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 68, 2006, p. 147-167. < <http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a06n68.pdf>>. Acesso 05/07/2012.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.



CAMPOS, Deivison Moacir Cezar. **O Grupo Palmares (1971-1978):** Um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico. Dissertação (Mestrado)- PUCRS, Porto Alegre, RS, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Introdução. In: **Educação anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, pp. 11-18.

CEVA, Antonia Lana de Alencastre. **O negro em cena:** a proposta pedagógica do Teatro Experimental do Negro. Dissertação (Mestrado) PUC-RJ, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro:** alguns apontamentos históricos. Revista Tempo, n 23, Rio de Janeiro, UFF, 2007, p. 108.

GOMES, Arilson dos Santos. **A formação de oásis:** dos movimentos frentenegrinos ao Primeiro Congresso Nacional do Negro em Porto Alegre – RS (1931-1958). Dissertação (Mestrado) – PUCRS, Porto Alegre, RS, 2008.

GOMES, Arilson dos Santos. . O Trabalhismo e o Movimento Social Negro brasileiro (1943-1958). In: **Temporalidades**, Belo Horizonte Vol. 4 n. 2 (Ago./Dez. 2012). Acesso 17/07/2014.

GOMES, Nilma Nilo. Alguns termos e conceitos presentes no debate das relações raciais no Brasil: uma breve discussão. **Educação Antirracista** – Caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. Brasília: Coleção Educação para Todos. SECAD/MEC, 2005.

HENRIQUES, Ricardo. Apresentação. In: **Educação anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, pp. 7-9.

MÜLLER, Liane Suzan. **“As contas do meu rosário são balas de artilharia”** – Irmandade, jornal e sociedades negras em Porto Alegre 1889-1920. Dissertação (Mestrado) PUCRS, Porto Alegre, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude:** usos e sentidos. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

_____. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVEIRO, Valter Roberto. **Ações Afirmativas – entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** Brasília, INEP, 2003, p.117-128.

NABUCO, Joaquim. **Minha Formação.** Rio de Janeiro: Ediouro, 1966.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. O negro e o Congresso Brasileiro. In

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira.** São Paulo: Contexto, 2009.

PEREIRA, Lúcia Regina Brito Pereira. **Cultura e Afro-descendência:** Organizações Negras e suas estratégias educacionais em Porto Alegre (1872-2002). Tese (Doutorado) – PUCRS, Porto Alegre, RS, 2008.

SANTOS, Carlos. **Sucata.** Porto Alegre: GLOBO, 1937.

SANTOS, José Antônio dos. **Raiou “A Alvorada”:** Intelectuais negros e imprensa, Pelotas (1907-1957). 195 f. Dissertação, 2000, UFF.



SILVA, Cidinha. **Ações Afirmativas em educação.** Experiências brasileiras. São Paulo: Selo Negro, 2003.

SILVA, Fernanda Oliveira. **Os negros, a constituição de espaços para os seus e o entrelaçamento desses espaços:** associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943). Dissertação (Mestrado) - PUCRS, Porto Alegre, RS, 2011.

SILVA, Joselina da. A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50. Rio de Janeiro, 2003. **Estudos Afro-Asiáticos.** Vol.25. nº2 p.215-235. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v25n2/a02v25n2.pdf>>. 13/05/2006.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVEIRO, Valter Roberto. **Ações Afirmativas – entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** Brasília, INEP, 2003.

SOMERS, Patrícia; JONES, Catherine. Ações afirmativas na Educação Superior: o que acadêmicos brasileiros podem aprender da experiência americana. **Educação,** Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 246-251, set./dez. 2009. <

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/5770/4207>>. Acesso 17/07/2013.

THIOLLENT, Michel et. all. (Org). **Extensão Universitária:** conceitos, métodos e práticas. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

Recebido em Julho de 2013

Aprovado em Agosto de 2013